



ATA Nº 020/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2025, às 16:00 horas no gabinete 19 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Denis Cláudio da Silva, compareceram os vereadores Leandro Alves de Faria e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Denis Cláudio da Silva, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 073/2025 de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Altera o “Anexo de Metas e Prioridades para 2025” da Lei Municipal nº 5.561, de 11 de junho de 2.024, modifica o “Anexo V - Programas de Governo” do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.317, de 03 de dezembro de 2.021, dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 01 de setembro de 2025.

Vereador Denis Cláudio da Silva – Presidente

Vereador Leandro Alves de Faria – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro